



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 2.129/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 106/2019 – PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

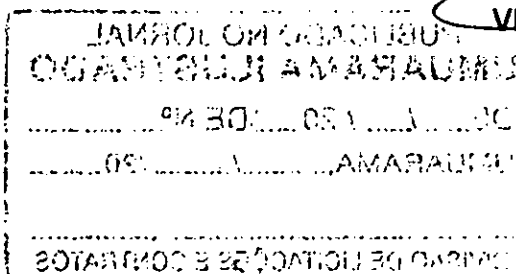
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 106/2019 – PMU, que tem por objeto a aquisição de móveis planejados sob medida para a Secretaria de Assistência Social, Cadastro Único – Bolsa Família, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM e para a nova sede do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I, deste Município, tendo sido declarada vencedora as empresas **MUNDUS NOVOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. EPP.**, para os lotes 01 e 02 e **MAZZINI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, para os lotes 03, 04 e 05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 29 de outubro de 2019


CELSO LUÍZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31.10 / 2019 DE Nº 11497
UMUARAMA, 31.10 / 2019
Reute
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS